



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

*Casa de Augusto dos Anjos*

## DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo – Lei Municipal nº 0656 de 17 de novembro de 1993

**Mesa Diretora – Biênio 2025/2026**

**Presidente:** David Matias de Souza

**Vice-Presidente:** José Eduardo Barbosa Santos

**1º Secretário:** Pedro Ramos Cabral

**2º Secretário:** Ricardo Miguel de Lima

Publicado por: Joercolly Flavio da Silva Dos Santos – Secretário Geral

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000 - Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: [www.sape.pb.leg.br](http://www.sape.pb.leg.br) / E-mail: [atendimento@sape.pb.leg.br](mailto:atendimento@sape.pb.leg.br)

## Sapé, publicado em terça-feira, 08 de abril de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

*Casa de Augusto dos Anjos*

Portaria nº 059, de 08 de Abril de 2025.

O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sapé e pelo artigo 23, inciso XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapé.

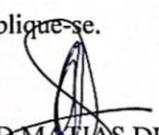
### RESOLVE:

Art.1º Corrigir a Portaria de nº 053, de 01/04/2025, onde lê-se Charen Wendja de Almeida Lopes, leia-se CHAREN WENDJA DE ALMEIDA CAMPOS.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

  
DAVID MATIAS DE SOUZA  
PRESIDENTE